



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4146 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2020

Processo nº 23075.054303/2020-26

EDITAL Nº 08/2020 – Comissão do Processo Seletivo para classificação dos(as) servidores(as) da carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado.

A Comissão do Processo Seletivo do Setor de Ciências as Saúde, referente ao Edital 08/2020 – PROGEPE/CDP, divulga o **resultado das Inscrições Homologadas** e **Resultado Preliminar** dos (as) servidores (as) da carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, conforme previsto nos itens 4.7, III, 5.1 e 7 do Edital nº 08/2020 – PROGEPE/CDP.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidato	Lotação	Situação
Fabiane Andrane Mulinari Brenner	Departamento de Clínica Médica	Indeferida (os itens 2.6.2 e 2.6.3 do edital não foram cumpridos)

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

Candidato	Lotação	Pontuação	Situação
Fabiane Andrane Mulinari Brenner	Departamento de Clínica Médica	0	Desclassificado (os itens 2.6.2 e 2.6.3 do edital não foram cumpridos)

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os critérios referentes aos recursos e ao prazo recursal estão descritos nos itens 6 e 7 do Edital 08/2020 - PROGEPE/CDP.

3.2 A partir da publicação deste Edital abre-se o prazo para os recursos.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ALBERTON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA STEFANELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVISSON VIANNA DANTAS DOS SANTOS**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 22/10/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3050902** e o
código CRC **E73CADA8**.